



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a concessão de apoio para a realização de eventos de rodeios, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder apoio à realização dos eventos de rodeios promovidos no município, e que se constituam em tradição no calendário da comunidade,

§ 1º O apoio a ser concedido será na forma de fornecimento de equipamentos necessários a realização do evento, e construído por som de pequeno porte e banheiros químicos, em numero de dois por evento.

§ 2º O apoio a ser destinado a cada evento será definido previamente pelos organizadores, e requerido junto a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, que deliberará quanto à concessão, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

§ 3º Em nenhuma hipótese o apoio autorizado pela presente lei poderá ser substituído por apoio financeiro, ainda que em proporcionalidade com os custos da contratação dos mesmos pelo Município, o que se dará sempre com observância da legislação aplicável as compras e contratações pela administração pública.

§ 4º A aferição quanto à tradição do evento a ser apoiado se dará através da comprovação pelos requerentes de sua realização pelo menos nos últimos três anos.

Art. 2º Os casos omissos da Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Executivo, inclusive quanto ao detalhamento dos procedimentos para prestação de contas, em termos da legislação aplicável.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão levadas a débito em dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Rio Espera, 17 de abril de 2023.

APROVADO EM 78/04/23
 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO


Juliano Benício Henriques Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
CEP: 36.460-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza a concessão de apoio para a realização de eventos de rodeio, e contém outras providências"**.

A proposta visa atender a demanda dos idealizadores desses tipos de eventos, os quais já vem sendo realizados ano após ano, e se constituem em eventos aguardados pela população, já sendo, assim tradicionais.

Assim, a exemplo de outros já contemplados pela Administração através de apoio com o fornecimento de equipamentos e serviços necessários a realização dos mesmos, entendemos justo estender tal apoio a este.

Como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos que os habilite ao recebimento do apoio os organizadores deverão demonstrar sua realização pelo menos nos últimos três anos.

Quanto aos custos, a proposta é de disponibilizar som de pequeno porte e banheiros químicos, sendo tais itens os já constantes de licitação levada a efeito, buscando obtenção de preços mais vantajosos, e dentro das previsões orçamentárias da Secretaria responsável pela gestão dos referidos apoios.

Assim, entendo como oportuna e conveniente a autorização, submetemos o anexo projeto a apreciação dessa egrégia Casa, aguardando seja ao final aprovado

Cordialmente,

Rio Espera/MG, 17 de abril de 2023.

Juliano Benício Henriques Gonçalves
Prefeito Municipal